

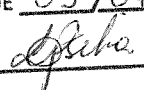


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111, de 09 de julho de 2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 09/07/25	A 09/08/25
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidoras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva Eliete Ramalho Silva, registrado sob a matrícula nº 48, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 10/07/2025 à 24/07/2025 (quinze dias); 09/03/2026 à 18/03/2026 (dez dias) e, 06/07/2026 à 10/07/2026 (cinco dias).

Art. 2º – Conceder à servidora efetiva Micheli Ramalho de Lima, registrado sob a matrícula nº 1034, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 18/07/2024 à 01/08/2024 (quinze dias) e, 21/07/2025 a 04/08/2025 (quinze dias).

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 09 de julho de 2025.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal